

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE AS COMPETÊNCIAS FEDERATIVAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (PEC 018/2025)

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Ubiratan SANDERSON)

Requer a realização de Seminário no Rio Grande do Sul para tratar dos reflexos da PEC 18/2025.

Sr. Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Seminário no Rio Grande do Sul tratar dos reflexos da PEC 18/2025, tendo como sugestão os seguintes convidados:

1. Sr. Alexandre Sikinowski Saltz, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;
2. Sr. Sandro Caron de Moraes , Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul;
3. Sr. Cláudio dos Santos Feoli, Comandante-Geral da Brigada Militar;
4. Sr. Fernando Antônio Sodré de Oliveira, Chefe da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul;
5. Sr. Luiz Henrique Viana, Secretário de Sistema Penal e Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Sul;
6. Sr. Guilherme Muraro Derrite, Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo;
7. Sr. Aloísio Guimarães Mendes Filho, Deputado Federal, Presidente da Comissão Especial destinada a analisar a PEC 18/2025, ex-Secretário de Segurança Pública do



* C D 2 5 5 7 8 3 7 3 3 8 0 0 *

- Estado do Maranhão e ex-presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado;
8. Sr. Alexandre Ramagem Rodrigues, Deputado Federal e ex-Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência.
 9. Sr. Delegado Paulo Bilynskyj, Presidente da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 18, de 2025, atualmente em análise por esta Comissão Especial, propõe alterações relevantes nas competências federativas em matéria de segurança pública, com impactos diretos na organização e funcionamento dos órgãos de segurança dos entes federativos. Diante da complexidade e da sensibilidade do tema, é imprescindível promover o debate técnico e institucional com autoridades que atuam diretamente na gestão da segurança pública, tanto no plano estadual quanto nacional.

Nesse contexto, propõe-se a realização de Seminário no Estado do Rio Grande do Sul, unidade da federação que historicamente enfrenta desafios complexos na área da segurança pública e possui instituições de excelência e reconhecida experiência na área. O evento permitirá a escuta de representantes do Ministério Público, das Polícias Civil e Militar, da área penitenciária e dos gestores da segurança pública, favorecendo uma análise aprofundada e plural dos possíveis reflexos da PEC 18/2025 sobre a autonomia dos Estados, a articulação federativa, a efetividade das políticas públicas e a proteção dos direitos fundamentais.

A presença de parlamentares e especialistas com ampla experiência no tema, como o Presidente desta Comissão Especial,



* C D 2 5 5 7 8 3 7 3 3 8 0 0 *

Deputado Aloísio Mendes, o Deputado Alexandre Ramagem e o Delegado Paulo Bilynskyj, contribuirá para enriquecer o debate e alinhar as discussões técnicas à realidade legislativa e institucional brasileira.

A realização deste Seminário representa, portanto, uma oportunidade de diálogo federativo e escuta qualificada, contribuindo para o aperfeiçoamento do texto da PEC e para a construção de soluções mais eficazes e integradas para a segurança pública no país.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em _____ de 2025.

Ubiratan **SANDERSON**
Deputado Federal (PL/RS)



* C D 2 5 5 7 8 3 7 3 3 8 0 0 *